



DECRETO-A N.º 586, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Anchieta - COMDUR.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que o COMDUR é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano Diretor do município de Anchieta, fundamentado na Lei Complementar 123/2023;
- **CONSIDERANDO** que o COMDUR é composto por pessoas maiores, capazes e idôneas, representantes do Poder Público, do Setor Produtivo, Conselhos e Entidades Profissionais e Acadêmicas, representação regional da população;
- **CONSIDERANDO** que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDUR é de 02 (dois) anos;
- **CONSIDERANDO** que até a presente data as indicações das entidades representantes no COMDUR, para o próximo biênio, ocorreram de forma parcial,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado excepcionalmente até 31/03/2024, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDUR, nomeados pelo Decreto-A N°464/2022 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2023.

**FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA**